



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2793/86, de 02 de dezembro de 1986. ✓

Abre Crédito Suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2043/86, de 02 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de Cz\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915751.029 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (229)..... Cz\$ 2.500.000,00

- Soma..... Cz\$ 2.500.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e órgãos subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações (205)..... Cz\$ 2.500.000,00

- Soma..... Cz\$ 2.500.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.029

- Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas..... Cz\$ 2.500.000,00

- Soma..... Cz\$ 2.500.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

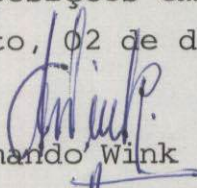
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.023

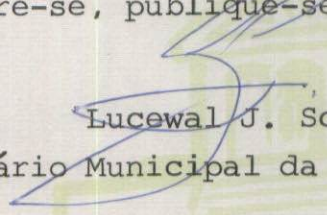
- Canalização de Sangas/Arroios e Ruas..... Cz\$ 2.500.000,00
- Soma..... Cz\$ 2.500.000,00

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 1986.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Lucewal J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração